




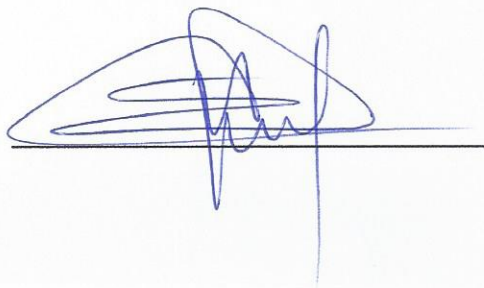
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 27/03/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, na sala de reuniões do CAMPREV – na rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, 8º andar– Pq. Itália – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. A conselheira Robêni Baptista da Costa justificou sua ausência. Com a diretoria financeira o Sr. Diretor Elias Cruz, a contadora Samantha o contador Edmilson e um representante da GAPE o Sr. Claudio, também estava^m presentes da Controladoria Interna a Auditora Mônica e a assistente Roberta e da Diretoria Administrativa o administrador Jonatas Pauta: 1 – Apresentação dos Balanços e esclarecimentos de dúvidas. Iniciou-se a reunião com a apresentação dos presentes, o Sr. Cláudio passou a discorrer sobre a estrutura do balanço e os lançamentos contidos nele. Os conselheiros começaram a tirar algumas dúvidas. O Sr. Elias Cruz informou que as solicitações feitas anteriormente para a diretoria foram respondidas e estão no protocolo para encaminhamento ao conselho. Um dos questionamentos era sobre os recursos utilizados para pagamento dos servidores do instituto com recursos do Fundo Previdenciário, informou que isso vem ocorrendo desde 2015, e que já fizeram os cálculos atualizando para os dias de hoje. Em relação ao recurso utilizado para pagamento dos inativos do Fundo Financeiro também fizeram o cálculo para atualizar os valores. No fim da reunião foi levantada a necessidade de ser criado um fundo de administração para fazer a gestão da Taxa de Administração. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

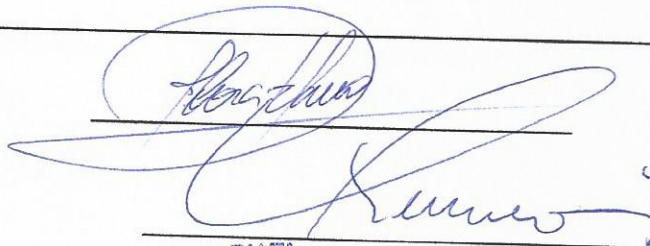




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Débora Teixeira Chaves



José Galdino Pereira

FALTA
JUSTIFICADA

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

